



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Portaria n.º 258/2023

Ó PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

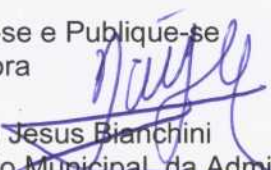
RESOLVE:

Conceder prorrogação da redução de carga horária concedida pela Portaria nº 773/2022, datada de 30/09/2022 a servidora Maria Helena Guedes Pereira, matrículas nº 3699-4 e 4013-4, categoria funcional de professora de Ensino Fundamental – anos iniciais, concede seis meses da redução de carga horária de quatro horas diárias conforme art. 122, § 1º da lei 55/2003, conforme atestado médico anexo, a partir de 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01

RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000

EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis